



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1539 - 11 de Fevereiro de 2025 - XVII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Secretário Geovani Silva

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE



Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2024

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia **18 de Fevereiro de 2025, às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº 005/GAB/2025, de 09 de janeiro de 2025, da Câmara Municipal, onde o Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do **3º Quadrimestre do Exercício de 2024**, em atendimento ao previsto no Artigo 36, Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Cachoeiras de Macacu, 15 de janeiro de 2025.


Carlos Eduardo da Silva Aguiar
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

DISQUE SAÚDE **136**

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL **BRASIL** UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em gov.br/doacaodeleite

[/minsaude](#)
[/minsaude](#)
[/MinSaudeBR](#)
[/minsaude](#)

COMBATE AO MOSQUITO

EM CASO DE SINTOMAS,
PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.

AGENTE DE SAÚDE E ENDEMIAS

DISQUE SAÚDE **136**

Saiba mais em gov.br/mosquito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais 3º Quadrimestre 2024

A Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **27 de fevereiro de 2025, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº. 009/GAB/2025, de 21/01/2025, da Câmara Municipal, onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do **3º Quadrimestre do Exercício de 2024**, em atendimento ao previsto no Parágrafo 4º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Cachoeiras de Macacu, 23 de janeiro de 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

DISQUE SAÚDE **136**
/minsaude
/ministeriodasaude
/MinSaudeRJ

Sabe mais em
gov.br/doacao deleite
#DoeLeiteMaterno

Junte-se à luta de bebês prematuros e com baixo peso internados nas Unidade Neonatais. É o Brasil no rumo certo.

Vida em cada gota recebida.

doe leite materno
Qualquer quantidade importa.

1 pote pode alimentar até 10 recém-nascidos

Ligue 136 ou procure o banco de Leite Humano mais próximo e informe-se sobre como doar

rBLH BRASIL BEM CUIDADO SUS GOVERNO FEDERAL BRASIL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



PORTARIA Nº 001/2025

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA Nº034/2024 QUE PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

ONDE SE LÊ NO ITEM 1: art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art.3º, da Lei Complementar nº 78/2022.

LEIA-SE: art. 50, § 1º, da Lei Complementar nº 78/2022.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir de **01 de abril de 2024**.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Cachoeiras de Macacu /RJ, 04 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LUCIANO AMARAL PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO IAPCM
Mat. IAPCM n.º: 25.001



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



PORTARIA Nº 002/2025

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA Nº 034/2024 QUE PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO :

ONDE SE LÊ NO ITEM 1: art. 50, da Lei Complementar nº 78/2022.

LEIA-SE: art. 50, § 1º, da Lei Complementar nº 78/2022.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir de **01 de abril de 2024**.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se , publique-se e cumpra-se

Cachoeiras de Macacu /RJ, 04 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LUCIANO AMARAL PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO IAPCM
Mat. IAPCM n.º: 25.001



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



PORTARIA Nº 003/2025

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

1- **APOSENTAR POR SISTEMA DE PONTUAÇÃO**, com fundamento no Art.49 da Lei Complementar nº 78/2022, a servidora desta Municipalidade a Sr.ª **LENI PEREIRA DE ARAÚJO**, no Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Mat. 6012, Nível 02, grupo C, Ref.: 07**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, conforme Processo IAPCM nº 681 de 29 de novembro de 2024.

2- A estrutura da Aposentadoria referida no item 1 é resultante das seguintes parcelas:

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR
VENCIMENTOS	Lei 2.597/23	R\$2.380,34
TRIÊNIO	(50%) Lei Complementar 001/91	R\$1.428,20
VALOR TOTAL DO PROVENTO		R\$3.808,54

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de **03 de fevereiro de 2025**.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu /RJ, 04 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LUCIANO AMARAL PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO IAPCM
Mat. IAPCM n.º: 25.001



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



PORTARIA Nº 004/2025

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA Nº 033/2024 QUE PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

1 -**ONDE SE LÊ NO ITEM 2:** A estrutura da Aposentadoria referida no item 1 é resultante das seguintes parcelas :

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR
VENCIMENTOS	(Média Aritmética- Remuneração Proporcional)	R\$1.443,79
TRIÊNIO	(20%) Lei Complementar 001/91	R\$288,76
VALOR TOTAL DO PROVENTO		R\$1.732,55

LEIA-SE:

A estrutura da aposentadoria referida no item 1 é a seguinte:

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR
PROVENTOS	(Média Aritmética- Remuneração Proporcional)	R\$1.732,55

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir de **01 de abril de 2024**.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se , publique-se e cumpra-se

Cachoeiras de Macacu /RJ, 04 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LUCIANO AMARAL PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO IAPCM
Mat. IAPCM n.º: 25.001

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAIS 001/2021
RELAÇÃO DE DESISTENTES

SECRETARIA	DATA DA ADMISSÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	NOME	CARGO
ASSISTÊNCIA SOCIAL	14/10/2021	03/02/2025	CHRISTIAN DE CASTRO MELO	PSICÓLOGO 20H

Cachoeiras de Macacu /RJ, 03 de Fevereiro de 2025

Magda Rocha Tiburcio
Secretária Municipal de Administração

COMBATE AO MOSQUITO

EM CASO DE SINTOMAS, PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.

AGENTE DE SAÚDE E ENDEMIAS

DISQUE SAÚDE 136

Saiba mais em gov.br/mosquito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



PORTARIA IAPCM Nº 005/2025

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

1- APOSENTAR POR SISTEMA DE PONTUAÇÃO, com fundamento no Art. 49 da Lei Complementar nº 78/2022, a servidora desta Municipalidade Sr.ª ENY CORDEIRO FIDELIS, Mat.5357, no Cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Grupo C, NIVEL 02, REF 07, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, conforme Processo IAPCM nº 296 de 17 de maio de 2024.

2- A estrutura da Aposentadoria referida no item 1 é resultante das seguintes parcelas:

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR
VENCIMENTOS	Lei 2.597/23	R\$2.375,00
TRIÊNIO	(60%) Lei Complementar 001/91 – Lei Complementar nº 002/92	R\$1.425,00
VALOR TOTAL DOS PROVENTOS		R\$3.800,00

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de fevereiro de 2025.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu /RJ, 04 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LUCIANO AMARAL PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO IAPCM
Mat. IAPCM n.º: 25.001



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



PORTARIA Nº 006/2025

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

1- APOSENTAR POR SISTEMA DE PONTUAÇÃO, com fundamento no Art.49 da Lei Complementar nº 78/2022, a servidora desta Municipalidade a Sr.ª ALCILÉIA OLIVEIRA DA SILVA, no Cargo de ARTÍFICE DE COZINHA, Mat. 4460, Nível I A, Ref.: 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, conforme Processo IAPCM nº 718 de 17 de dezembro de 2024.

2- A estrutura da Aposentadoria referida no item 1 é resultante das seguintes parcelas:

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR
VENCIMENTOS	Lei 2.583/23	R\$2.657,86
TRIÊNIO	(55%) Lei Municipal nº 1.878/2011	R\$1.461,82
VALOR TOTAL DO PROVENTO		R\$4.119,68

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de fevereiro de 2025.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu /RJ, 04 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LUCIANO AMARAL PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO IAPCM
Mat. IAPCM n.º: 25.001

COMBATE AO MOSQUITO

EM CASO DE SINTOMAS,
PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.

DISQUE SAÚDE **136**

Saiba mais em

gov.br/mosquito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES – IAPCM



PORTARIA IAPCM Nº 007/2025

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

RESOLVE:

1- APOSENTAR POR SISTEMA DE PONTUAÇÃO, com fundamento no Art. 49 da Lei Complementar nº 78/2022, a servidora desta Municipalidade Sr.ª TEREZA RAMOS CABRAL, Mat. 4456, no Cargo de Artífice de Cozinha, Grupo C, NIVEL II B, REF 08, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, conforme Processo IAPCM nº 675 de 25 de novembro de 2024.

2- A estrutura da Aposentadoria referida no item 1 é resultante das seguintes parcelas :

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR
VENCIMENTOS	Lei 2.583/2023	R\$2.950,22
TRIÊNIO	(55%) Lei nº 1.878/2011	R\$1.622,62
VALOR TOTAL DOS PROVENTOS		R\$ 4.572,84

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir de 03 de Fevereiro de 2025.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu /RJ, 04 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LUCIANO AMARAL PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO IAPCM
Mat. IAPCM n.º: 25.001

PORTARIA IAPCM Nº 008/2025

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

1- APOSENTAR POR INCAPACIDADE PERMANENTE com fulcro na avaliação da JUNTA médica desta Municipalidade, com fundamento no Artigo 15 da Lei COMPLEMENTAR Nº78/2022 (com redação da Lei Complementar nº82/2022), o servidor estatutário Sr.ª JOSÉ ROBERTO GASPARG, Mat. 3401, no Cargo de GUARDA MUNICIPAL, GM I, Ref.: 04, lotado na Secretaria de Municipal de Ordem Pública da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu , conforme Processo IAPCM nº 393 de 05 de Julho de 2024.

2- A estrutura da Aposentadoria referida no item 1 é resultante das seguintes parcelas :

DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 5.108,59

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir de 03 de fevereiro de 2025.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu 04 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LUCIANO AMARAL PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO IAPCM
Mat. IAPCM n.º: 25.001

COMBATE AO MOSQUITO

EM CASO DE SINTOMAS, PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.

AGENTE DE SAÚDE E ENDEMIAS

DISQUE SAÚDE **136**

Saiba mais em gov.br/mosquito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



PORTARIA Nº 009/2025

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº: 082/2022 de 07 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

1 – Conceder, o benefício de PENSÃO POR MORTE em favor de ELISABETH ALVES DA SILVA CPF Nº 004.929.567/58 com fundamento no art. 9, I c/c art. 29 caput c/c art.30 caput, ambos da Lei Complementar nº 078/2022 em virtude do falecimento de seu companheiro JOSÉ COUTINHO MALDONADO, servidor ativo do Município de Cachoeiras de Macacu na função de Motorista, Nível II B, Ref.: 06, Matrícula nº 5244.

2- A estrutura da pensão por morte referida no item 1 é:

DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR DA PENSÃO	R\$ 1.394,12

3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2024.

4- Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu 04 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LUCIANO AMARAL PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO IAPCM
Mat. IAPCM n.º: 25.001



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



PORTARIA Nº 010/2025

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

1- APOSENTAR POR SISTEMA DE PONTUAÇÃO, com fundamento no Art.49 da Lei Complementar nº 78/2022, a servidora desta Municipalidade a Sr.ª MARIA HELENA COSTA ARAÚJO, no Cargo de AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR, Mat. 4926, Nível II B, Ref.: 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, conforme Processo IAPCM nº 619 de 29 de outubro de 2024.

2- A estrutura da Aposentadoria referida no item 1 é resultante das seguintes parcelas :

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR
VENCIMENTOS	Lei 2.583/23	R\$2.657,86
TRIÊNIO	(50%) Lei Municipal nº 1.878/2011	R\$1.328,93
VALOR TOTAL DO PROVENTO		R\$ 3.986,79

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de fevereiro de 2025.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu /RJ, 04 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LUCIANO AMARAL PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO IAPCM
Mat. IAPCM n.º: 25.001

COMBATE AO MOSQUITO

EM CASO DE SINTOMAS,
PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.

AGENTE DE SAÚDE E ENDEMIAS

DISQUE SAÚDE **136**

Saiba mais em
gov.br/mosquito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



PORTARIA Nº 011/2025

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

1- **APOSENTAR POR INCAPACIDADE PERMANENTE**, com fundamento no Art.15 da Lei Complementar nº 78/2022, a servidora desta Municipalidade a Sr.^a MARIA SEBASTIANA SILVA MACEDO, no Cargo de AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR, Mat. nº 5263, Nível II B, Ref.: 06, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, conforme Processo IAPCM nº 035 de 29 de outubro de 2022.

2- A estrutura da Aposentadoria referida no item 1 é resultante das seguintes parcelas:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR
Média aritmética conforme a lei complementar nº 078/2022	R\$1.722,12
VALOR TOTAL DO PROVENTOS	R\$ 1.722,12

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de **03 de fevereiro de 2025**.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu /RJ, 04 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LUCIANO AMARAL PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO IAPCM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



PORTARIA Nº 012/2025

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA Nº 0103/2023 QUE PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

ONDE SE LÊ NO ITEM 1: art. 49, da Lei Complementar nº 78/2022.

LEIA-SE: art. 50, da Lei Complementar nº 78/2022.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de **01 de novembro de 2023**.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Cachoeiras de Macacu /RJ, 04 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LUCIANO AMARAL PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO IAPCM
Mat. IAPCM n.º: 25.001



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 011/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 001/2025 de 02/01/2025 em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 0250 de 15 de janeiro de 2025, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, de acordo com o Art. 103 da Lei Complementar Municipal nº001/1991, com base na Resolução SME/CM nº003/2016 e Lei nº1878/2011, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO
18279	GABRIELE COSTA CRUZ MELO	0250/2025	01/02/2025	31/01/2026

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 06 de fevereiro de 2025.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 012/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 001/2025 de 02/01/2025 em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 0354 de 20 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

E DETERMINAR em cumprimento ao que estabelece o Art. 16º da Lei Municipal n.º 1.033 de 27 de março de 1996, e alterações incluídas pela Lei Municipal nº2.597 de 18 de dezembro de 2023, o **ADICIONAL DE ESCOLARIDADE**, a partir de **JANEIRO DE 2025**, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO, URBANIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
1449	MÁRCIO TEIXEIRA DE AZEVEDO	0354/2025	AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL 3º GRAU + PÓS-GRADUAÇÃO 20%

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 06 de fevereiro de 2025.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 013/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 001/2025 de 02/01/2025 em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 0371 de 20 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

E DETERMINAR em cumprimento ao que estabelece o Art. 16º da Lei Municipal n.º 1.033 de 27 de março de 1996, e alterações incluídas pela Lei Municipal nº2.597 de 18 de dezembro de 2023, o **ADICIONAL DE ESCOLARIDADE**, a partir de **JANEIRO DE 2025**, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO, URBANIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
1131	NILCINEI ALVES CONCEIÇÃO	0371/2025	AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL 3º GRAU + PÓS-GRADUAÇÃO 20%

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 06 de fevereiro de 2025.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 014/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 001/2025 de 02/01/2025 em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 0355 de 20 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

E DETERMINAR em cumprimento ao que estabelece o Art. 16º da Lei Municipal n.º 1.033 de 27 de março de 1996, e alterações incluídas pela Lei Municipal nº2.597 de 18 de dezembro de 2023, o **ADICIONAL DE ESCOLARIDADE**, a partir de **JANEIRO DE 2025**, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
SANEAMENTO, URBANIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
2217	CARLOS AUGUSTO FROES DA CRUZ	0355/2025	AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL 3º GRAU + PÓS-GRADUAÇÃO 20%

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 06 de fevereiro de 2025.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 015/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 001/2025 de 02/01/2025 em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 6648 de 16 de dezembro de 2024, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, de acordo com o Art. 103 da Lei Complementar Municipal nº001/1991, com base na Resolução SME/CM nº003/2016 e Lei nº1878/2011, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO
9468	HELLEN OLIVEIRA LOUBACK	6648/2024	03/02/2025	02/02/2026

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 06 de fevereiro de 2025.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 016/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 001/2025 de 02/01/2025 em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 0015 de 03 de janeiro de 2024, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
5039	ROSELI DAUMAS MONTEIRO DE CASTRO	0015/2025	03/02/2025	30/10/2025	2006/2021

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 06 de fevereiro de 2025.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

DISQUE SAÚDE **136**

Veja aqui os critérios básicos para ser um doador

Salva mais em gov.br/doesangue

Toda vida é importante para alguém.

Doe Sangue

Mesmo sem saber para quem.

Uma doação ajuda a salvar até 4 vidas.

Karol precisou de sangue no pós-parto.

Um Brasil mais solidário é bom pra todo mundo.

BRASIL BEM CUIDADO SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 017/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 001/2025 de 02/01/2025 em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 5348 de 02 de fevereiro de 2024, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº 001/1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
15979	JOSIE DA SILVA VIEIRA	5348/2024	03/02/2025	03/04/2025	2017/2021

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 06 de fevereiro 2025.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 018/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 001/2025 de 02/01/2025 em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 6790 de 10 de outubro de 2024, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº 001/1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
9630	NILMA PINTO FRAGA DARUIS	6790/2024	03/02/2025	01/08/2025	2010/2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 06 de fevereiro 2025.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 019/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 001/2025 de 02/01/2025 em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 0077 de 06 de janeiro de 2025, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº 001/1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO, URBANIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
1755	LUCAS CORRÊA	0077/2025	03/02/2025	03/05/2025	2018/2023

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 06 de fevereiro 2025.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA Nº 001/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

Na Portaria nº 004/2025 que concede CANCELAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO do servidor JOSÉ SILVA COELHO – matrícula 3406, publicada no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu – Edição 1525 de 17 de janeiro de 2025, modificar o trecho do texto, como segue:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, o **CANCELAMENTO** da **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, de acordo com o Art. 080, § 3º da Lei Complementar Municipal nº 043/2016, **JOSÉ SILVA COELHO, matrícula 3406**, reassumindo o exercício de suas atividades em **02 de janeiro de 2025**.

LEIA-SE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, o **CANCELAMENTO** da **LICENÇA PRÊMIO** de acordo com o Art. 080, § 3º da Lei Complementar Municipal nº 043/2016, **JOSÉ SILVA COELHO, matrícula 3406**, reassumindo o exercício de suas atividades em **02 de janeiro de 2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 06 de fevereiro de 2025.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 020/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 001/2025 de 02/01/2025 em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 0788 de 06 de fevereiro de 2025, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

RESOLVE:

ALTERAR, o nome do(a) funcionário(a) ELAINE SILVA NASCIMENTO - matrícula nº9517, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - para **ELAINE SILVA NASCIMENTO SIQUEIRA**, em virtude da alteração de registro de nascimento, registrado no Cartório de Guapimirim/RJ - Ofício Único, sob o Livro BA-00006, fl. 018, T.1817.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 11 de fevereiro 2025.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu

PORTARIA Nº 0109/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e, conferidas no art.13 do Decreto nº 3.410/2016 (Regimento Interno da Guarda Civil Municipal),

CONSIDERANDO, a necessidade de alteração do Estatuto da Guarda Civil Municipal para adequar suas normas à legislação vigente e a realidade do município;

CONSIDERANDO, a importância de se estabelecer uma comissão específica para tratar da referida alteração estatutária;

RESOLVE:

1-TORNAR Sem Efeito, a Portaria nº 0311 de 19 de novembro de 2024.

2-FICA nomeada a Comissão Especial para alteração do Estatuto da Guarda Civil Municipal, composta pelos seguintes membros:

-FÁBIO GARCIA DA SILVA - Mat.4097
-RODOLFO NOGUEIRA DA SILVA - Mat.19443
-DOUGLAS DA SILVA LOURENÇO - Mat.18580
-BRUNO ANDRIGO PINOTTI BALERA - Mat.18579
-SIRLEA SOUZA DE ARAÚJO - Mat.4137
-MARCELO MALICIA GIGLIO - Mat.72796
-MAGDA ROCHA TIBURCIO - Mat.72803
-FÁBIO ADRIANO DE FARIAS NETO - Mat.4561
-ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO - Mat.72035
-GEOVANI SILVA - Mat.72798

3-Compete à Comissão sugerir possíveis alterações do Estatuto da Guarda Civil Municipal, bem como acompanhar o andamento do processo Administrativo nº1775/2024, que dispõe sobre a reestruturação do Estatuto da Guarda Civil Municipal de Cachoeiras de Macacu.

4-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL

DECRETO Nº 5.319, de 11 de Fevereiro de 2025.

Cria **Elemento de Despesa e Fonte de Recursos**. Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Superávit Financeiro no Orçamento-Programa de 2025 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.637 de 19 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesa da **Fundo - 50, na Unidade 007 - "FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"**, o **Elemento de Despesa " 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica"** Respectivamente na **Fonte de Recurso " 2.502.0000 - Recursos não Vinculados da Compensação de Imposto "**, em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I

FUNDO 50
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..... 50.007
MAN. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL..... 12.361.0010.2066
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39
Fonte de Recurso2.502.0000

Art. 2º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)** para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDO
50.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
731-12.361.0010.2066.3.3.90.39.00.00.00.00.2.502.0000 10.000,00

Total da Suplementação: R\$ 10.000,00

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 2º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, conforme inciso I, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme Quadro Anexo I

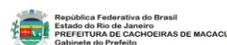
SUPERÁVIT FINANCEIRO: Fonte de Recursos: 2.502.0000 (Recursos não Vinculados da Compensação de Imposto)

(Demonstração do Superávit Financeiro através do Anexo I)

Art. 4º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Fevereiro de 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DE CACHOEIRAS DE MACACU
Gabinete do Prefeito

ANEXO I - DECRETO Nº 5.319
CÁLCULO DE SUPERÁVIT DAS FONTES DE RECURSOS EM 31/12/2024

FORTE DE RECURSOS	C/C E DESCRIÇÃO	SALDO CONTÁBIL 31/12/2024	RESTOS PROCESSADOS	RESTOS NÃO PROCESSADOS	RESTITUÍVEIS	SUPERÁVIT JÁ DECRETADO	DEFICIT	SUPERÁVIT
2.502.0000 - Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos	BANCO DO BRASIL - R. PROPRIOS 502	0,00						
	REDE BANCÁRIA ARRECADADO	4.761,72						
	28.810-1 / R. DO BRASIL - R. PROPRIOS 502 - 28.810-1	554.489,65						
SubTotal 2.502.0000 - Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos		559.251,37	0,00	92.795,59	0,00	0,00	0,00	466.455,78



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ
E-mail.: governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

PORTARIA Nº0110/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0098 de 22 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

1- NOMEAR, o Senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo, a partir de 07 de fevereiro de 2025.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Secretário Municipal de Comunicação Social e Ouvidoria MICHAEL SOUZA DE OLIVEIRA	DAS I

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2025.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0111/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº632 de 09 de Março de 1991, alterada pela Lei Municipal nº1.622 de 27 de Abril de 2006 e Lei Municipal nº1.749 de 23 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

1-SUBSTITUIR, na Portaria nº 0177 de 03 de maio de 2023, que nomeia membros para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cachoeiras de Macacu**, a partir de 06 de fevereiro de 2025:

Representante Governamental

-Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Mariana Pinto Pessanha
Suplente: Cristiane B. Mendes Espíndola

Substituir por:

-Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas para Mulheres
Titular: Cristiane B. Mendes Espíndola
Suplente: Mariana Pessanha Costa

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 06 de fevereiro de 2025.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Rafael MUZZI DE Miranda
Prefeito Municipal

MOVIMENTO NACIONAL PELA VACINAÇÃO

VACINE-SE CONTRA A GRIPE

Informe-se sobre os grupos prioritários em gov.br/vacinacao

BRASIL BEM CUIDADO SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

Onde tem **VIDA**, tem Mais Médicos

gov.br/maismedicos

BRASIL BEM CUIDADO SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 832 - 11 de Fevereiro de 2025 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1539

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Secretário Geovani Silva

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Fundo Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2025.
Proc. Adm. nº. 376/2024.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada e mediante informações, a seguir:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, atendendo aos alunos da Rede Municipal de Ensino, através de sistema de registro de preço.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS ATÉ 21/02/2025, às 9:30 HORAS.

ABERTURA DA SESSÃO: 21/02/2025 ÀS 10:00 HORAS.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos:

- ✓ https://transparencia.betha.cloud/#/VZlcv3tEQSz63QIK2HkQw==*/consulta/31197.
- ✓ <https://www.licitanet.com.br>

MAIORES INFORMAÇÕES: Podem ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, através do endereço eletrônico: sme.comprascm@hotmail.com
Cachoeiras de Macacu/RJ, 10 de fevereiro de 2025.
Osório Luis Figueiredo de Souza
Gestor do Fundo Municipal de Educação



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 001/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE
MACACU/RJ
X
B E RODRIGUES ENGENHARIA E
CONSULTORIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO NA RUA COMADANTE ARY PARREIRAS, CACHOEIRAS DE MACACU/RJ.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 365.800,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais).
PRAZO CONTRATUAL: 120 (cento e vinte) dias.
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a realização das fases de cada competição.
FISCALIZAÇÃO:

- ✓ Adalberto Oliveira da Cruz, matrícula nº 19.120;
- ✓ Rafael de Lima Oliveira, matrícula nº 19.121.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 – Concorrência nº 004/2024 – Processo Administrativo nº 2623/2024.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 03/02/2025.
Rafael Muzzi de Miranda.
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Departamento de Compras Públicas

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2025
Proc. Adm. nº. 6455/2024

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada e mediante informações, a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS ATÉ: 24/02/2025, às 09H59MIN.

ABERTURA DA SESSÃO: 24/02/2025, ÀS 10H.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos:

- ✓ https://transparencia.betha.cloud/#/VZlcv3tEQSz63QIK2HkQw==*/consulta/31197.
- ✓ <https://www.licitanet.com.br>

Maiores informações podem ser solicitadas junto ao Departamento de Compras Públicas, através do endereço eletrônico: compraslicitacoescachoeiras@yahoo.com.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 11 de fevereiro de 2025.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº. 001/2025
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024

PARTES: AMAE-CM

X

K2 TELECOM E MULTIMÍDIA LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual referente aos serviços de acesso a internet banda larga.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensalmente, conforme execução do objeto.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores – processo administrativo nº 0105/2024.

Cachoeiras de Macacu, 11 de fevereiro de 2025.

ANDERSON FERREIRA REIS
Presidente da AMAE-CM
Portaria nº 0107/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº. 002/2025
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024

PARTES: AMAE-CM

X

MMD MAILING INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual referente aos serviços de consulta de CPF e CNPJ.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensalmente, conforme execução do objeto.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores – processo administrativo nº 015/2024.

Cachoeiras de Macacu, 11 de fevereiro de 2025.

ANDERSON FERREIRA REIS
Presidente da AMAE-CM
Portaria nº 0107/2025



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº
009/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras
de Macacu.

X

B E RODRIGUES COMÉRCIO E
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

OBJETO: Alteração de valor da contratação de empresa para pavimentação da rua d, localizada no boqueirão - boa vista

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 60.725,30 (Sessenta mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124 I, alíneas "a" e "b" c/c Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores – CONTRATO Nº 029/2024 - Proc. Adm. nº. 2527/2024.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 05/02/2025.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

X
COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA

OBJETO: A Ata tem por objeto o Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR FOWLER COM COLCHÃO E POLTRONAS DE DESCANSO PARA ACOMPANHANTES, QUE IRÃO COMPOR O HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR CELSO MARTINS, conforme termo de referencia, com validade de 12 meses, contados a partir de sua publicação, em conformidade com o processo administrativo nº 1114 de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 60 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações. Proc. Adm nº 1114 de 2024, PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2024.

DA EMPRESA REGISTRADA

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA, sediada na Avenida dos Acadêmicos, nº 40, Country Clube, Pirai, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.117.794/0001-80, representada neste ato pelo senhor RONALD TAVARES FAJARDO JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 09277512-1, CPF nº 029.052.517-94

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	POLTRONA PARA DESCANSO RECLINÁVEL EM ATÉ 04 POSIÇÕES, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO DE 1" X 1.20MM E 7/8" X 1.20MM; ENCOSTO, ASSENTO E DESCANSA PÉS ESTOFADOS EM ESPUMA D23R COM 70MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM CORANO; MOVIMENTOS SIMULTÂNEOS DO ENCOSTO E DESCANSA PÉS COMANDADOS POR MEIO DE ALAVANCA LATERAL; PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS; TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ; DIMENSÃO	UN	SÃO LOURENÇO	40	80	80	700,00	56.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FMS

DEITADA: 1,62 X 0,75 X 0,55 (C X L X A); SENTADA: 0,95 X 0,75 X 1,20 (C X L X A); ASSENTO LIVRE: 0,55 CM (L); PESO APROX. DO PRODUTO: 22,5 KG; CAPACIDADE ATÉ 150KG. POLTRONA NA COR CINZA EM TODA SUA ESTRUTURA ESTOFADA.								
TOTAL: R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais)								

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais)

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 001/2025

PARTES: Município de Cachoeiras de Macacu/RJ.

X
COMERCIAL CENTRO NORTE FLUMINENSE LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (QUENTINHAS), BEBIDA NATURAL À BASE DE GUARANÁ, ÁGUA MINERAL (500 ML), KIT LANCHES E ITENS PARA DESJEJUM A SEREM CONSUMIDOS PELOS AGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO/GUARDA CIVIL MUNICIPAL E AGENTES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DESTE MUNICÍPIO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 166.811,88 (Cento e sessenta e seis mil, oitocentos e onze reais e oitenta e oito centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 – Pregão Eletrônico nº 014/2024 – Proc. Adm. nº. 5062/2024.
Cachoeiras de Macacu/RJ, 30/01/2025.
Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 002/2025

PARTES: Município de Cachoeiras de Macacu/RJ.

X
COMERCIAL CENTRO NORTE FLUMINENSE LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (QUENTINHAS), BEBIDA NATURAL À BASE DE GUARANÁ, ÁGUA MINERAL (500 ML), KIT LANCHES E ITENS PARA DESJEJUM A SEREM CONSUMIDOS PELOS AGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO/GUARDA CIVIL MUNICIPAL E AGENTES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DESTE MUNICÍPIO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 160.128,10 (Cento e sessenta mil, cento e vinte oito reais e dez centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 – Pregão Eletrônico nº 014/2024 – Proc. Adm. nº. 5062/2024.
Cachoeiras de Macacu/RJ, 30/01/2025.
Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

